



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). , , vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, será decorrente do menor preço ofertado pelas empresas interessadas a participarem dessa dispensa de licitação enviadas para o email da Câmara no dia e horário previsto no termo de referência publicado no Portal da transparência da Câmara e no portal do TCM, sendo que os preços deverão encontrar-se compatível com a realidade mercadológica e dentro da pesquisa de preços feita pela Câmara Municipal.

O contrato será firmado com empresa que apresentar melhor proposta e

BEIRA RIO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL



documentações conforme solicitadas no termo de referência.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 DE MARÇO DE 2024

OZEIAS FREITAS CORREA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO VICTOR BARROS OLIVEIRA
Comissão de Contratação
PRESIDENTE DA COMISSÃO

BEIRA RIO